

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026

Às 14:00 horas do dia **23 DE JANEIRO DE 2026**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “**menor preço global**”, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS SOCIOEDUCATIVOS SOBRE MEIO AMBIENTE E QUESTÕES CLIMÁTICAS PARA AS REDES SOCIAIS**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 03 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 2 (duas) empresas interessadas apresentaram propostas e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **BEORIGINALS PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 42.054.666/0001-72**
- **DUO COMUNICAÇÃO E IMPRESSAO LTDA, CNPJ Nº 33.671.813/0001-62**

Dentre as convidadas, durante a sessão houve apenas a presença dos representantes a **DUO COMUNICAÇÃO E IMPRESSAO LTDA**.

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como apenas os representantes da empresa **DUO COMUNICAÇÃO E IMPRESSAO LTDA** encontravam-se presentes, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, do edital e de seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação dos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **BEORIGINAIS PRODUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de ARLINDO DE JESUS LEMES DA SILVA JUNIOR, nº 01683457811, VAL. 18/11/2032.
2. RG de ARLINDO DE JESUS LEMES DA SILVA JUNIOR, nº 25.605.227-X
3. Alteração do Contrato Social registrado na JECESP sob protocolo SPP2430399410.
4. Declaração de Idoneidade emitida em 19/01/2026.
5. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 19/01/2026.
6. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido 27/02/2024.
7. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026011802585617317586, VAL 16/02/2026.
8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 8751.37F8.A332.1954, VAL. 24/02/2026.
9. CND Débitos Tributários Fazenda SP nº 25090727168-35, emitida em 16/09/2025 VAL. 6 meses.
10. CND Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, emitida em 19/01/2026, VAL. 26/04/2026.
11. CND Débitos Trabalhistas nº 54745932/2025, VAL. 15/03/2026.
12. CND Falência e Concordata nº 7583612 do Tribunal de Justiça de SP, de 19/01/2026.
13. Atestado de Capacidade Técnica e anexos emitido por ELO PUBLICIDADE E PROPAGANDO LTDA, CNPJ 12.991.730/0001-80.
14. Atestado de Capacidade Técnica e anexos emitido por GENOS GLOBAL.
15. Portfólio de Atividades.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **DUO COMUNICAÇÃO E IMPRESSÃO LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de Geovana Florinda de Souza, nº 03786016670, expedição em 09/09/2024.
2. 3ª Alteração do Contrato Social registrado na JUCEES, sob protocolo 230103154.
3. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, emitido em 21/01/2026.
4. Declaração de Idoneidade emitida em 22/01/2026.
5. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 22/01/2026.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026011207165347929539, VAL 10/02/2026.

7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº B77C.91F1.3BC0.28E4, VAL. 20/07/2026.
8. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260000082224, VAL. 21/04/2026.
9. CND Prefeitura Municipal do Vila Velha/ES, Nº 16481/2026, VAL. 21/02/2026.
10. CND Débitos Trabalhistas nº 4413940/2026, VAL. 20/07/2026.
11. CND Falência e Concordata emitida pelo Tribunal de Justiça do ES, nº 2025569624 emitido em 21/01/2026.
12. Atestado de Capacidade Técnica emitido por CTA MEIO AMBIENTE em 03/03/2022.
13. Portfólio de atividades.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **BEORIGINALS PRODUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** e a **DUO COMUNICAÇÃO E IMPRESSÃO LTDA**.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixe pelos presentes e posteriormente aberto, os envelopes 002/PROPOSTA das empresas habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **BEORIGINALS PRODUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** apresentou o preço para o objeto no valor global de **R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)**.
- A empresa **DUO COMUNICAÇÃO E IMPRESSÃO LTDA** apresentou o o preço para o objeto no valor global de **R\$ 462.840,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)**.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todas as páginas da respectiva proposta apresentada pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos se abstiveram de qualquer registro ou comentário.

Assim, conforme verificado na documentação apresentada e, ainda, ter atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a empresa **BEORIGINALS PRODUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, inclusive, por ter atendido ao quesito de valor máximo unitário admitido, conforme foi estabelecido no item 5.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação nos valores apresentados pela empresa **BEORIGINALS PRODUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, haja vista que estes já se encontravam abaixo (-16,72%) do valor máximo unitário estipulado para a contratação e, ainda, não havia presença de representante desta na sessão.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **BEORIGINALS PRODUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem de serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.

Fundação Espírito-santense de Tecnologia
Amândio Biundo Filho
Superintendente
CPF 376717407-30